

Representação e democracia na transição portuguesa

David Castaño

Introdução

Através da análise de um caso concreto de ruptura político-institucional e das diferentes alternativas então defendidas pelos principais actores civis e militares, procuraremos neste artigo lançar as bases para um debate em torno do conceito de representação política para que apontam os textos de Ana Fouto, Antoni Aguiló, Guilherme Marques-Pedro e Pedro Magalhães. Entre 1974 e 1975 Portugal foi palco de uma acesa batalha, que esteve bem perto de se materializar, entre aqueles que, seguindo Marx, entendiam a representação parlamentar como um obstáculo à implementação de um regime democrático e os que acreditavam que esta era um meio indispensável para se chegar a esse fim. Como lembra Diogo Pires Aurélio, autor a que também recorreu Pedro Magalhães, o conceito de representação foi diversas vezes pensado “como contraponto à democracia, e não como seu instrumento ou prolongamento natural”¹. O período revolucionário português foi um destes momentos, tendo ficado patente a difícil articulação entre democracia directa e democracia representativa, proposta por Antoni Aguiló como uma das vias para se ultrapassar o que descreve ser o esgotamento da democracia representativa liberal, que também designa por democracia de baixa intensidade.

1. Diogo Pires Aurélio, *Representação Política. Textos clássicos*, Lisboa, Livros Horizonte, 2009, p. 13.

Parte I

A relativa facilidade com que, através de um golpe militar, se derubou o Estado Novo, contrastou com a dificuldade em definir e instituir um novo modelo político. No programa do MFA, documento fundacional do novo regime, os autores do golpe justificavam a sua actuação pela necessidade de se definir uma política ultramarina que conduzisse à paz e que tal desiderato só poderia ser alcançado mediante o saneamento das instituições vigentes que se deveriam tornar, “pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português”. Nesse sentido, o Programa

2. Programa do MFA, www.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=estrut07.

3. António Duarte Silva, *A independência da Guiné e a descolonização portuguesa...*, pp. 233-235.

preconizava a eleição, “por sufrágio universal directo e secreto”, de uma Assembleia Nacional Constituinte no prazo de doze meses². No entanto, a rápida evolução dos acontecimentos veio colocar em causa esta promessa e o futuro dos territórios africanos seria decidido durante a fase dos governos provisórios sem que se tivesse verificado a almejada legitimidade democrática.

Antevendo este desenlace, o primeiro desvio ao programa seria proposto por Spínola, Palma-Carlos e Sá Carneiro, respectivamente Presidente, Primeiro-ministro e ministro adjunto do Primeiro-ministro, que em Julho de 1974, em resposta à duplicação dos centros de poder, simbolizada na instalação da Comissão Coordenadora do MFA em S. Bento, advogam a necessidade de um reforço dos poderes presidenciais através da realização de um referendo destinado a aprovar uma Constituição Provisória e a eleger um Presidente da República, implicando uma alteração ao calendário eleitoral inicialmente previsto, adiando para 1976 a eleição da Assembleia Constituinte.

Palma-Carlos entendia que o Programa do MFA fora ultrapassado pelo “brotar de partidos políticos, e não só de meras associações cívicas ou políticas” e pela abertura de negociações com o PAI-GC e a FRELIMO, “em termos reveladores de certas orientações de fundo”. Por este motivo defendia a aprovação de uma constituição provisória que, de acordo com a Carta das Nações Unidas, claramente reconhecesse o princípio do direito à autodeterminação com todas as suas consequências, incluindo a independência dos territórios portugueses da África e da Ásia, sendo que a futura Assembleia Constituinte, a eleger até 30 de Novembro de 1976, integraria deputados eleitos “pelos territórios que, em virtude do exercício do direito à autodeterminação, tiverem optado por qualquer forma de ligação política com Portugal”. Deste modo procurava-se evitar que nas eleições para a Assembleia Constituinte agendadas para Março de 1975 se levantasse o problema da representatividade dos territórios ultramarinos, dada a escassez de tempo para se procederem às consultas necessárias em qualquer processo de autodeterminação³. A aceleração do processo revolucionário deixaria para trás este problema de representatividade.

Quando confrontado com este projecto o líder socialista, então ministro dos Negócios Estrangeiros e responsável pelas

negociações com os movimentos independentistas, opôs-se. Temia que o processo se viesse a traduzir num mero plebiscito a Spínola e pensava que essa legitimidade reforçada abafaria os partidos políticos, que deveriam reafirmar o seu papel numa democracia pluralista, reafirmação que só poderia acontecer mediante a realização de eleições, pelo que se deveria manter o calendário inicialmente apresentado⁴. A oposição dos socialistas e do MFA, que apesar dos esforços de Spínola não foi desactivado, conduziram à queda de Palma-Carlos e à nomeação de um novo primeiro-ministro que, por outras razões, também se viria revelar pouco interessado em atribuir carácter prioritário à realização de eleições constituintes. Com o primeiro governo provisório caiu também Sá Carneiro. Vasco Gonçalves, o militar designado pelo MFA para a chefia do governo, informou o PPD que o seu líder não poderia permanecer no governo porque o Movimento não o aceitaria⁵.

Três meses mais tarde, no final de Setembro, o sucesso alcançado pelo PCP pelo MDP e pela Intersindical na inviabilização, através de forte mobilização popular, da manifestação da “Maioria Silenciosa”, que conduziu à queda de Spínola e a um reforço do MFA, fizeram o país entrar naquela que alguns autores denominam “deriva comunista”⁶. Relativamente à descolonização ficou aberto o terreno para os defensores da entrega directa dos territórios aos movimentos de libertação e a nível político-partidário o PCP emergiu como uma importante força política, com grande capacidade de mobilização popular, reforçando a sua aliança com o MFA. A aceleração da dinâmica revolucionária passava, entre outros, pelo desvirtuamento das eleições através da ideia, apoiada pelo PCP, da participação directa de representantes do MFA na Assembleia Constituinte, que deveriam constituir uma percentagem entre 10% a 20% do número total de deputados⁷. Foi perante esta possibilidade que o líder socialista, que em Dezembro de 1974 afirmara que o lugar dos militares era nos quartéis⁸, se destacou como defensor da institucionalização do MFA, posição que deve ser interpretada como uma estratégia de minimização de danos, oferecida como uma alternativa que, impedindo a participação directa do MFA na Assembleia Constituinte, garantiria a realização de eleições e a aplicação do Programa do MFA através da celebração de um acordo prévio entre os militares e os partidos.

4. *Diário de Notícias*, 11-7-1974, p. 7; *Expresso* 13-7-1974, p. 3.

5. Maria Manuela Cruzeiro, Vasco Gonçalves. *Um general na revolução...*, p. 79.

6. António José Telo, *História Contemporânea de Portugal. Do 25 de Abril à actualidade*, vol. I, Lisboa, Editorial Presença, 2007, p. 91.

7. *Expresso*, 9-11-1974, p. 1.

8. Entrevista de Mário Soares a *O Século Ilustrado*, 21-12-1974.

9. Ver, por exemplo:
António José Telo,
*História Contemporânea
de Portugal. Do 25 de
Abril à actualidade*,
vol. I, Lisboa, Editorial
Presença, 2007, p. 122;
Luís Nuno Rodrigues,
Spínola, Lisboa, Esfera
dos Livros, 2010, pp.
544-545; Maria Inácia
Rezola, *Os militares na
revolução de Abril. O
Conselho da Revolução
e a transição para a
democracia em Portugal
(1974-1976)*, Lisboa,
Campo da Comunicação,
2006, p. 128.
10. Maria João Avillez,
*Soares, ditadura e
revolução...*, pp. 412-414.
11. Comunicado do
Secretariado Nacional do
PS, 11-3-1975, CD-ROM,
"Fontes para a História
do Partido Socialista",
FMS, 1999.
12. *Diário de Lisboa*,
12-3-1975, p. 2.
13. Luís Nuno Rodrigues,
Marechal Costa Gomes,
Lisboa,
A Esfera dos Livros,
2008, pp. 230-231.
14. *Diário de Notícias*,
17-3-1975, p. 10.

Parte II

Conseguida a ausência de constituintes fardados em S. Bento, um novo acontecimento veio colocar novamente em causa a realização de eleições. A 11 de Março, o ex-presidente Spínola, convicto que estaria para breve um golpe desencadeado pela extrema-esquerda, tentou uma resposta militar condenada ao fracasso. De acordo com a historiografia mais recente o 11 de Março deve ser interpretado como um ardil elaborado com a intenção de fazer avançar Spínola e assim antecipar e neutralizar a realização de um golpe de direita que segundo diversas informações na posse de alguns sectores do MFA estaria a ser preparado deste Fevereiro⁹. Nessa mesma tarde, depois do PCP ter anunciado que a contra-revolução fora esmagada, alguns dirigentes socialistas, entre os quais o seu líder, defenderam que o PS deveria denunciar publicamente que se estava perante uma manobra que tinha como finalidade forçar e acelerar o processo revolucionário. Pelo contrário, Salgado Zenha defendeu que caso esse caminho fosse seguido o mais provável seria o adiamento ou mesmo o cancelamento das eleições. Soares foi sensível a estes argumentos tácticos e alterou o seu posicionamento¹⁰.

O PS emitiu então um comunicado onde condenava "severamente" a provocação reaccionária e se manifestava contra todos os atentados "à irreversibilidade do processo revolucionário em curso"¹¹, tendo participado numa manifestação ao lado do PCP, da Intersindical e de outros partidos de esquerda onde se ouviram apelos a fuzilamentos e se criticou duramente o silêncio e a ausência do PPD¹². Nessa noite, naquela que ficou conhecida como "Assembleia Selvagem", apenas a firme oposição do Presidente Costa Gomes impediu que fosse aprovado o pretendido pela maioria dos militares presentes: o cancelamento das eleições¹³. Nos dias seguintes o PS procurou manter a sua posição de partido-charneira, realizando encontros quer com o PCP quer com o PPD. O seu líder veio publicamente criticar as tentativas de marginalização de que os populares democratas estavam a ser alvo e em paralelo congratulou-se com as medidas adoptadas no domínio económico, nomeadamente a nacionalização da banca, alertando, contudo, para os perigos de uma "estratégia anarco-populista" que poderia conduzir o país a um "capitalismo de Estado monolítico"¹⁴.

Os acontecimentos de 11 de Março tiveram também implicações no seio do governo provisório, tendo-se registado um reforço dos defensores da linha revolucionária. Durante as negociações para a formação do IV governo, Mário Soares chegou a ponderar a não participação de representantes do PS no governo e de passar, se necessário, à clandestinidade¹⁵. Por intermédio de Willy Brandt, fez chegar uma mensagem a Gerald Ford onde descrevia a gravidade da situação, afirmava que os socialistas estavam “a chegar a um ponto de desespero”, que o 11 de Março fora encenado para servir os interesses do PCP, que o MFA estava sob a influência deste partido e que as eleições agendadas para Abril iriam ser realizadas num clima intimidante para as forças moderadas¹⁶. A direcção socialista ainda ensaiou uma estratégia comum com o PPD que passava pelo abandono de ambos os partidos do governo e a sua passagem à oposição.

No entanto, dúvidas quanto à capacidade dos populares democratas honrarem esse compromisso levaram os socialistas a permanecer no governo¹⁷. A supremacia em termos de representatividade numérica do PS no governo foi substituída por uma situação de paridade, passando todos os partidos a estarem representados por dois ministros, incluindo o MDP, que passou figurava em plano de igualdade com os restantes três partidos. O MFA, e em particular a linha gonçalvista, passava assim a deter um ascendente dominante sobre o executivo. Em reunião da comissão directiva do PS, Soares, que fora forçado a deixar a pasta dos Negócios Estrangeiros, justificou este posicionamento com a necessidade de “aceitar todas as soluções que surgiam na mira de chegar às eleições e salvá-las” o que o levava a aceitar “quase tudo o que o MFA propunha”, nomeadamente a remodelação ministerial, pois “o essencial era chegar às eleições”¹⁸.

Do mesmo modo que a direcção do PS aceitou as alterações no governo que provocaram um nítido recuo do seu peso e influência, acatou também as novas propostas apresentadas pelo MFA no âmbito da negociação para a celebração do acordo com os partidos. Estas já não passavam apenas pela sua institucionalização e pelo desenho da futura orgânica constitucional mas procuravam garantir “a continuação da revolução política, económica e social iniciada em 25 de Abril de 1974”¹⁹. Apesar de praticamente

15. “Reports on meetings between canadian ambassador and portuguese officials”, telegrama da representação dos EUA na NATO para o Departamento de Estado, 14-4-1975, NATO 02041, State Department Cables.

16. Tiago Moreira de Sá, *Os Estados Unidos da América e a Democracia Portuguesa. As relações luso-americanas na transição para a democracia em Portugal (1974-1976)*, texto policopiado, Lisboa, 2007, p. 246.

17. “Cabinet changes”, telegrama da embaixada dos EUA em Lisboa para o Departamento de Estado, 25-3-1975, Lisbon 01704, State Department Cables.

18. Acta da comissão directiva do PS, FMS, Arquivo PS, Órgãos Nacionais, Comissão Directiva, pt. 2128.001.

19. Anexo “C” da Acta do Conselho da Revolução de 27-3-1975, FMS, Fundo JMB, pt. 02975.01

20. Esta documentação encontra-se no Arquivo do Conselho da Revolução, caixa 84, pasta “Pacto MFA-Partidos” e no Arquivo do PS, FMS, Órgãos Nacionais, pt. 4385.083.

21. “Soares meeting with secretary”, telegrama da embaixada dos EUA em Lisboa para o Departamento de Estado, 16-9-1974, Lisbon 03972, State Department Cables.

22. Entrevista de Mário Soares ao *La Stampa*, 15-4-1975, reproduzida no *Diário de Notícias*, 16-4-1975, p. 9.

23. Comunicado da CNE, *Diário de Notícias*, 18-4-1975, p. 9.

24. Acta do Conselho da Revolução, 7-5-1975, FMS, FSMB, pt. 02975.09.

nenhuma das contrapropostas apresentadas pelos partidos, no sentido de minimizar a preponderância do poder militar sobre o poder político que se deseja civil, ter tido acolhimento²⁰, PS e PPD subscreveram o Pacto. Vários estudos de opinião²¹ indicavam uma vitória eleitoral do PS havendo que assegurar a realização da consulta popular. Essa era a prioridade que justificava cedências.

Durante a campanha eleitoral Soares não escondeu ter esperança que um grande sucesso do PS pudesse influenciar parte do MFA, uma vez que o movimento não era um bloco homogêneo e poderia vir a ser afectado por uma vitória socialista que colocaria o MFA perante dois caminhos possíveis: ou adoptava “posições mais elásticas” e corrigia a linha de actuação que vinha seguindo; ou optava por uma “fuga para a frente” que transformaria Portugal numa espécie de Albânia²². Esta fuga para a frente passava, entre outros aspectos, pelos apelos ao voto em branco, proferidos quer por importantes sectores do MFA, quer mesmo pelo organismo encarregado de conduzir o processo eleitoral que em comunicado afirmava que o voto em branco tinha “sentido patriótico e significado revolucionário”²³. Pese embora este conjunto de vicissitudes, as eleições realizaram-se e os apelos ao voto em branco não tiveram o resultado pretendido (representaram 7%). O PS foi o partido mais votado com 38%, seguido do PPD com 26%, do PCP com 12% e do CDS com 7%. Os defensores da via pluralista tinham finalmente uma legitimidade - eleitoral - que se contrapunha à legitimidade revolucionária.

Perante esta alteração os adeptos da via revolucionária procuraram promover uma nova aceleração do processo. Apenas uma semana após as eleições ficou patente a existência de divergências quanto ao rumo político do país, não apenas entre os partidos mas também no interior do MFA. As comemorações do 1º de Maio simbolizaram o afastamento definitivo entre socialistas e comunistas e revelaram a existência de pontos de vista divergentes no seio do Conselho da Revolução, onde alguns conselheiros, entre os quais o Primeiro-Ministro, Vasco Gonçalves, criticaram os partidos mais votados e defenderam que as eleições não tinham favorecido o processo revolucionário, enquanto outros conselheiros atribuíam responsabilidades pelos confrontos registados ao próprio Conselho da Revolução que se teria deixado envolver numa disputa partidária²⁴.

O líder socialista empenhou-se então em demonstrar que, além de ser o partido mais votado, o PS possuía grande capacidade de mobilização popular. Em meados de Maio, numa reunião da direcção do PS, Soares defendeu que embora o poder estivesse maioritariamente concentrado no MFA, os partidos ainda tinham algum poder fruto da sua capacidade de mobilização popular e dado o facto do MFA ter dificuldade em se opor a estas manifestações de massas²⁵. No decurso de uma manifestação a favor do pluralismo nos meios de comunicação social, o líder socialista dirigiu-se directamente aos conselheiros da revolução e, lembrando que o PS era o maior partido português, afirmou que o Conselho da Revolução teria de dizer se queria governar apoiado na maioria do povo português ou se pretendia governar contra essa minoria. Nessa mesma ocasião revelou que o PS não estava disposto a permanecer num governo em teoria e que por isso dizia basta²⁶.

No dia seguinte os líderes do PS e do PCP foram ouvidos separadamente pelo Conselho da Revolução. Depois de passar em revista vários casos, da imprensa aos sindicatos, das autarquias às empresas nacionalizadas, Soares afirmou que as regras do pluralismo não estavam a ser respeitadas e que ao Conselho da Revolução cabia a responsabilidade histórica de decidir se pretendia chegar ao socialismo por uma via não democrática. Sublinhou que essa não era a via por si escolhida e que em seu entender havia que atacar prioritariamente o problema do crescimento económico do país e, nesse sentido, reforçar os laços com a Europa. Em segundo lugar havia que “institucionalizar a democracia” e garantir que os trabalhos da Constituinte chegassem a bom porto. Por seu lado, Álvaro Cunhal, na linha do que já tinha sido advogado por Vasco Gonçalves, defendeu que a dinâmica eleitoral estava a travar o processo revolucionário e a encaminhar o país para um rumo que não era aquele que estava traçado. O líder comunista aproveitou ainda para questionar a continuidade da actividade da Assembleia Constituinte, uma vez que esta tinha sido eleita com base no Pacto MFA/Partidos, acordo que em seu entender o PS estava a colocar em causa com a suspensão dos seus representantes no governo. Cunhal voltou ainda a criticar a ausência do MFA na Assembleia Constituinte e sublinhou a necessidade de se evitar que o processo eleitoral contrariasse o processo revolucionário²⁷.

25. Acta de Reunião, FMS, Arquivo Histórico do PS, Órgãos Nacionais, Comissão Directiva, pt. 02128.002.

26. *Diário de Notícias*, 23-5-1975, p. 1 e 8

27. Acta do Conselho da Revolução, 23-5-1975, FMS, FJMB, pt. 02975.13.

28. Plano de Acção Política, 21-6-1975, disponível em www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol12.

29. “Documento-Guia de Aliança Povo-MFA”, disponível em www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=poderpol17. Sobre a Assembleia do MFA de 8-7-1975 ver Maria Inácia Rezola, *Os militares na revolução de Abril...*, pp. 273-275.

Nas semanas seguintes multiplicaram-se as acções a favor da formação imediata de um governo revolucionário e da dissolução da Constituinte. As divisões existentes na sociedade portuguesa reflectiram-se no interior do MFA a partir do qual começaram a brotar documentos programáticos que eram contrários ao seu programa inicial. No final de Junho, o MFA divulgou o denominado Plano de Acção Política (PAP), que procurava conciliar democracia representativa e democracia directa. O documento defendia que o pluralismo partidário implicava “o reconhecimento da existência de vários partidos políticos e correntes de opinião”, mesmo que não defendessem opções socialistas, desde que estes não se opusessem “à construção da sociedade socialista por via democrática”. Advertia que as eleições iriam decorrer “durante o período de transição” para o socialismo, não se admitindo que estas viessem “a constituir um obstáculo” nesse caminho. Era ainda sublinhado que à Assembleia Constituinte estava expressamente vedado “qualquer tipo de interferência oficial na vida política ou administrativa nacional”, sendo incentivada a criação de organizações populares, que constituiriam “o embrião de um sistema experimental de democracia directa”²⁸.

Apesar da quase completa ostracização da Assembleia Constituinte, quando a 8 de Julho a Assembleia do MFA se reuniu com a intenção de agregar os militares em torno do PAP surgiram outros dois documentos, um apresentando por Vasco Gonçalves, que defendia a construção de uma via socialista apoiada por uma vanguarda política e outro, apresentando por iniciativa do Gabinete de Dinamização do Exército depois alargada a outros organismos militares, denominado *Documento-Guia de Aliança Povo-MFA* que apresentava um conjunto de acções a levar a cabo tendo em vista a instauração do poder popular que ignoravam por completo a Assembleia Constituinte, recém-empossada, e que passavam pelo desmantelamento do aparelho de Estado e a formação de Comissões de Moradores e de Trabalhadores que constituiriam Assembleias Populares Locais. Destas emergiriam Assembleias Municipais, Distritais e Regionais até à formação da Assembleia Popular Nacional. O documento esclarecia ainda que a partir do nível municipal, o MFA disporia de uma participação directa, através de representantes das Assembleias de Unidades do Exército, Marinha e da Força Aérea²⁹.

A oposição do PS ao Documento-Guia foi prontamente divulgada num longo comunicado que considerava que o texto aprovado na Assembleia do MFA era contrário ao Programa do MFA e à Plataforma de Acordo Constitucional subscrita pelo MFA e pelos partidos e que o mesmo representava “um desprezo formal pela vontade popular expressa nas eleições de 25 de Abril”. Na opinião dos socialistas o documento não visava, como proclamava, estabelecer as bases para a aliança povo-MFA, mas revelava “um esquema de organização do Estado” que ao contrário iria conduzir “a um generalizado mal-estar da população perante o poder militar senão ao divórcio entre o povo e o MFA”. Entre os vários aspectos referidos pelo PS como exemplos da violação do pacto assinado com os partidos, destacava-se aquele que lembrava que a Assembleia Legislativa seria eleita por sufrágio universal, directo e secreto, não existindo nenhuma referência a uma Assembleia Popular Nacional “formada por eleição em quarto ou quinto grau e a partir de votação por braços levantados”.

Conclusão

Resumindo, na opinião do PS, estava-se perante a “redução do País a um organigrama híbrido” que servia, “no fundo e apenas, de cobertura à instauração de uma ditadura” que nunca poderia ser considerada uma ditadura do MFA, mas que “poderia ser imposta pelos sectores minoritários militares”, não deixando de ser notada a semelhança do modelo proposto com a experiência de 1917³⁰. Já o líder comunista, em declarações ao jornal *Granma* de Cuba, admitia a possibilidade de uma intervenção militar “na aliança com o povo”, se fosse provado que em Portugal era impraticável uma coligação governamental e salientava que “governo militar não significa necessariamente ditadura”, defendendo que os laços entre o Povo e o Movimento das Forças Armadas podiam “perfeitamente existir fora dos partidos políticos - através de organizações de trabalhadores ou de organizações e assembleias distritais”³¹. Dias mais tarde, em entrevista a Oriana Falacci, Cunhal afirmaria que em Portugal a opção passava pela escolha de um “forte governo reaccionário ou uma forte democracia comunista”, já que em seu entender as eleições não tinham “qualquer importância”, não se podendo reduzir a ques-

30. Comunicado do PS sobre o Documento-Guia Povo-MFA, 9-7-1975, CD-ROM, “Fontes para a história do Partido Socialista”, FMS, 1999.

31. Entrevista de Álvaro Cunhal ao *Granma*, citada no *Diário de Lisboa*, 5-6-1975, p. 4.

32. Entrevista de Álvaro Cunhal ao semanário italiano «Europeo», transcrita no *Expresso*, 7-6-1975, p. 2.

33. Discurso de Álvaro Cunhal no comício da UJC, Pavilhão dos Desportos, 18-7-1975, Álvaro Cunhal, *A crise político-militar, discursos políticos V*, Lisboa, Editorial Avante, 1976, pp. 110-114.

tão “a percentagens de votos recebidos por um partido ou outro”, uma vez que, esclarecia: “se pensa que o Partido Socialista com os seus 40%, e o Partido Popular Democrático com os seus 27%, compõem a maioria, está a cometer um erro. Eles não têm a maioria”. No mesmo tom, o líder comunista afirmou: “A Assembleia Constituinte não será um órgão legislativo e certamente não será uma Câmara de deputados”³².

Perante a aprovação pela Assembleia do MFA do *Documento-Guia* e goradas as tentativas de afastamento de Vasco Gonçalves da liderança do governo promovidas pelo grupo de oficiais do MFA que se opunham ao modelo preconizado pelo Primeiro-Ministro, os socialistas abandonaram o governo, sendo pouco depois seguidos pelos populares democratas, tendo-se empenhado na realização de grandes manifestações contra a permanência de Gonçalves, designadas por Álvaro Cunhal como marchas contra-revolucionárias³³. Estavam reunidas as condições para uma aproximação entre militares e civis que se opunham aos projectos de democracia directa apoiados por importantes sectores do MFA que continuavam apostados em levar a sua avante (vide o episódio do cerco à Assembleia Constituinte). Desta cooperação resultou a substituição do Primeiro-ministro e a clarificação militar de Novembro de 1975 que viabilizou a realização das primeiras eleições legislativas em Abril de 1976.

Deixando à extrema-esquerda o ónus do malogrado golpe de 25 de Novembro, os comunistas passaram a defender a Constituição que instituiu o regime representativo e que resultara de uma Assembleia cujo papel tinham menosprezado e cuja existência tinham questionado. Quase quatro décadas mais tarde, voltaram a realizar-se cercos ao parlamento e a verificar-se apelos à realização de assembleias populares. No entanto, alguns factores afastam-nos desse período. A extrema-esquerda, então apenas representada por um deputado da UDP, tem hoje uma maior expressão parlamentar, fruto de um longo processo de aproximação das suas várias tendências. Por outro lado, o regime representativo, então sem tradição no país, reconhece hoje as suas limitações e procura regenerar-se, estudando alterações à lei eleitoral que possibilitem uma melhoria da representação através, entre outras, da introdução de círculos uninominais.

Em 1975 não havia qualquer possibilidade de conciliação entre os defensores da democracia directa e da democracia representativa. Eram duas opções antagónicas. A afirmação de uma passava inevitavelmente pela exclusão da outra. Volvidos quase quarenta anos novas questões se colocam. Conciliar “democracia de baixa intensidade” com novas formas de representação política parece hoje mais fácil. No entanto, a história revela que “alta intensidade” e democracia dificilmente coexistem.

